

Anúncio n.º 6847-EI/2007

O juiz de direito, Dr. Paulo Eduardo C. Correia, da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Coimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1689/01.9JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Francim Bastos Rosa Albano, filho de Olímpio Rosa Trindade Albano e de Maria Idalina Ferreira Bastos, natural de Alcobaça, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Janeiro de 1959, divorciado, com a profissão de vendedor ao domicílio, titular do bilhete de identidade n.º 4420958, com domicílio na Rua Dr. João XXI, lote 2, rés-do-chão, C, 2410 Leiria, por se encontrar acusado da prática de oito crimes de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em Maio de 2000, um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em Maio de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 7 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Eduardo C. Correia*. — O Escrivão-Adjunto, *Dinis Simões*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ**Anúncio n.º 6847-EJ/2007**

O juiz de direito, Dr. Pedro Gama da Silva, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 725/07.0TBCVL, pendente neste Tribunal contra o arguido João José Nunes da Costa Duarte, filho de Manuel Duarte Penedo e de Prazeres Nunes da Costa, natural de São Pedro, Covilhã, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Agosto de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10860811, com domicílio na Quinta da Póvoa, Ferro, 6200 Covilhã, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em Maio de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *J. Gomes*.

Anúncio n.º 6847-EL/2007

O juiz de direito, Dr. Pedro Gama da Silva, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 126/05.4GBCVL, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Rocha Lemos, filho de Afonso Ruas de Matos e Lemos e de Guilherme Dias Rocha, natural de Portugal, Loures, Odivelas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Dezembro de 1963, divorciado, com a profissão de empregado de balcão, titular da identificação fiscal n.º 133890260, do bilhete de identidade n.º 8785111 e da segurança social n.º 121851570, com domicílio na Rua Manuel da Maia, Lote 815, Quinta do Conde, 2975 Quinta do Conde, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 24 de Junho de 2005, por despacho de 14 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação

desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Lurdes Ferreira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ELVAS**Anúncio n.º 6847-EM/2007**

O juiz de direito, Dr. Rui Pedro Luís, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 91/91.3TBELV, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Domingos Torneiro Russo, filho de Alcides Duarte Russo e de Maria Margarida Torneiro, de nacionalidade portuguesa, nascido a 4 de Outubro de 1955, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5481303, com domicílio na Calle Escuelas, Bloco 4 esquerdo, Badajoz, Espanha, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Junho de 1998, por despacho de 20 de Agosto de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado voluntariamente em juízo.

12 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Pedro Luís*. — O Escrivão-Adjunto, *Armando Barata*.

Anúncio n.º 6847-EN/2007

O juiz de direito, Dr. Rui Pedro Luís, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12/02.0TBELV, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Ribeiro Morais, filho de António Joeirinha Morais e de Ernestina da Conceição Ribeiro, natural de Elvas, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, Elvas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Abril de 1960, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6136359, com domicílio na Rua da Escola, Páteo do Tapadinhas, 4, Bairro Senhora da Saúde, 7000 Évora, por se encontrar acusado da prática do crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Código Penal, praticado em 30 de Julho de 2000, por despacho de 6 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

13 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Pedro Luís*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Irene Correia Caetano*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ELVAS**Anúncio n.º 6847-EO/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Susana Marques Madeira, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 390/98.3PBELV, pendente neste Tribunal contra o arguido Heriverito Ignácio Juan Teruel Lopes, filho de José Teruel Gomes Mancilha e de Carmen Lopes Ariusavala, de nacionalidade espanhola, nascido em 30 de Março de 1951, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8753084, com domicílio na Calle Vasco Nunes 2, 2.º, Badajoz, Espanha, por se encontrar acusado da prática do crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 5 de Setembro de 1998, por despacho de 1 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Marques Madeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Sandra Correia*.